ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: VEREADOR DUDA SANCHES (*ad hoc*)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR HÉLIO FERREIRA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador EDVALDO BRITO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 827/19 da Secretaria de Mobilidade em resposta a pleito da CMS; Projeto de Lei n. 315/19 do vereador Duda Sanches; Projetos de Indicação n.s 932 a 941/19 do vereador Orlando Palhinha e 942/19 do vereador Demétrio Oliveira; Projeto de Resolução n. 153/19 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos n.s 184 a 192/19 do vereador Orlando Palhinha e 193/19 do vereador Alexandre Aleluia; Requerimentos de Utilidade

Pública n.s 87/19 do vereador Edvaldo Brito e 88/19 do vereador Hélio Ferreira; Moção n. 107/19 da vereadora Aladilce Souza; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença do vereador Edvaldo Brito (24 e 25 de setembro). Nos **Registros**, o vereador Henrique Carballal comentou sobre a fala do prefeito de que o Projeto de Lei para vedar o Carnaval na quarta-feira de cinzas, de sua autoria e aprovado na Casa, teria sido feito sem debates e que seria importante ouvir o Conselho Municipal do Carnaval (Comcar) a respeito. Considerou ter havido desinformação ao prefeito por parte de algum assessor seu e lembrou que a matéria fora objeto da criação de uma Comissão Especial, a qual realizara três seminários, com amplos debates. Informou que o Comcar, cuja ampla representatividade e natureza deliberativa destacou, fizera moção a favor da sanção ao Projeto. Pediu sensibilidade ao prefeito para sancionar o Projeto em nome da tradição carnavalesca. O senhor presidente informou que não seria posto em votação o Projeto de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, pois não se realizara reunião com gestores municipais, a qual seria, segundo o acordado no Colégio de Líderes, condição para a votação acontecer. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse que o secretário de Mobilidade Urbana, Fábio Mota, já havia desrespeitado a Casa e, recentemente, havia afirmado que "desmentiria" uma fala sua feita em Plenário. Explicou que sua fala reproduzira uma afirmação do gestor do sistema Integra de transporte; sugeriu que o secretário se reportasse a esse gestor; e afirmou que o secretário não tinha autoridade para se posicionar de tal modo sobre membro da CMS. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO